

### **Inflação do Nordeste alcançou 1,15% em junho**

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Brasil registrou alta de 1,26% em junho, ante 0,40% em maio. No primeiro semestre de 2018, a inflação acumulada alcançou 2,60%, acima do registrado em igual período de 2017 (+1,18%). Nos últimos 12 meses, o índice subiu para 4,39%, superando os resultados obtidos nos 12 meses imediatamente anteriores (+2,86%), conforme especificado na Tabela 1.

Os grupos Alimentação e Bebidas (2,0%), Habitação (2,5%) e Transportes (1,6%), que concentram, aproximadamente, 60,0% das despesas das famílias, foram as que mais influenciaram o IPCA de junho, com 1,18 p.p. de impacto, respondendo por 93,0% do índice.

O subgrupo alimentação em domicílio subiu 3,1%. As principais altas ocorreram nos preços da batata-inglesa (17,2%), leite longa vida (15,6%), frango inteiro (8,0%) e carnes (4,6%). No grupo Habitação, a energia elétrica aumentou 7,9%, praticamente o dobro dos 3,5% de maio, e o maior impacto individual do mês (0,3 p.p) no índice geral. Nos Transportes, a gasolina (5,0% e 0,22 p.p.) e o etanol (4,2% e 0,04 p.p) contribuíram com, aproximadamente, 21,0% do IPCA de junho.

O IPCA do Nordeste aumentou 1,15% em junho, ante 0,81% em maio. No primeiro semestre de 2018, a inflação acumulada na Região alcançou 2,71%, acima do registrado em igual período de 2017 (+1,65%). No acumulado dos últimos 12 meses terminados em junho, o índice regional apresentou aceleração de 3,62%.

A inflação do Nordeste em junho foi determinada pelo crescimento de 1,8% nos preços do grupo Alimentação e Bebidas, com impacto de 0,5 p.p. no índice regional. Além disso, verificou-se incremento no grupo Habitação (+2,2%) e impacto de 0,3 p.p. no índice regional. No grupo Alimentação e Bebidas, o crescimento mais expressivo ocorreu no subgrupo alimentação em domicílio (+2,41%). No acumulado de 2018, os grupos que mais têm pressionado o IPCA do Nordeste são: Transportes (+7,89%), Habitação (+7,50%), Educação (+5,87%) além de Saúde e Cuidados Pessoais (+5,44%).

No período acumulado dos últimos 12 meses, finalizados em junho de 2018, verificou-se que a Região Nordeste apresentou inflação abaixo do nível nacional em seis dos nove grupos pesquisados pelo IBGE. O grupo Alimentação e Bebidas foi o componente que mais influenciou o resultado do comportamento dos preços, inferior no Nordeste (0,02%) em relação ao Brasil (1,05%), dado que este grupo detém o maior peso na composição regional (28,4%), vide Tabela 1.

Nos últimos 12 meses, os maiores índices inflacionários foram registrados em Goiânia (+5,19%), Porto Alegre (+4,97%) e São Paulo (+4,78%). Os menores ocorreram em Rio Branco (+1,17%), Vitória (+2,2%) e Belém (+2,43%). As variações nas capitais do Nordeste, nessa mesma base de comparação, foram: Salvador (+3,82%), Recife (+3,61%), Fortaleza (+3,15%), São Luis (+2,20%) e Aracaju (+1,69%). As inflações das capitais do Nordeste em junho estão especificadas na Tabela 2.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste/ETENE.

Tabela 1 - Taxa de inflação (%) anual do Brasil e Nordeste <sup>(1)</sup>

IPCA - Grupo Pesquisado	2014		2015		2016		2017		2018	
	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste
Alimentação e Bebidas	8,00	6,80	12,00	13,40	8,61	10,00	-1,87	-2,58	1,05	0,02
Habitação	8,80	10,30	18,30	12,50	2,84	6,29	6,26	7,00	7,52	7,50
Artigos de Residência	5,50	5,50	5,40	5,20	3,41	5,87	-1,48	-3,23	0,04	-1,09
Vestuário	3,60	2,90	4,50	3,20	3,54	3,94	2,88	3,31	1,80	2,23
Transportes	3,80	2,70	10,20	10,90	4,24	3,24	4,10	5,54	8,78	7,89
Saúde e Cuidados Pessoais	7,00	7,00	9,20	9,10	11,05	11,51	6,52	5,59	5,63	5,44
Despesas Pessoais	8,30	7,50	9,50	10,40	8,01	7,50	4,39	3,86	3,42	3,02
Educação	8,50	7,90	9,20	8,90	8,87	7,69	7,11	8,03	5,11	5,87
Comunicação	-1,50	-0,40	2,10	3,10	1,27	0,95	1,76	1,63	0,28	-0,80
<b>Geral</b>	<b>6,40</b>	<b>6,00</b>	<b>10,70</b>	<b>10,40</b>	<b>6,29</b>	<b>7,19</b>	<b>2,95</b>	<b>2,55</b>	<b>4,39</b>	<b>3,62</b>

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE.

Nota: (1) A variação de 2018 refere-se aos últimos 12 meses encerrados em junho.

Tabela 2 - Variação (%) do IPCA e Grupos em junho - Capitais selecionadas

IPCA - Grupo Pesquisado	Aracaju	Fortaleza	Recife	Salvador	São Luís
Alimentação e Bebidas	2,40	2,10	1,99	1,43	1,84
Habitação	1,95	1,49	2,22	2,65	2,03
Artigos de Residência	0,43	0,43	0,58	0,18	-0,80
Vestuário	0,88	-0,06	0,66	-0,02	2,02
Transportes	1,14	1,07	2,65	-0,01	1,77
Saúde e Cuidados Pessoais	0,24	0,45	0,66	0,49	0,26
Despesas Pessoais	0,76	0,39	0,42	0,21	0,52
Educação	0,00	0,10	-0,10	-0,22	0,24
Comunicação	-0,03	-0,02	0,08	-0,04	0,06
<b>Índice Geral</b>	<b>1,31</b>	<b>1,15</b>	<b>1,47</b>	<b>0,86</b>	<b>1,30</b>

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airtton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro. Jovem Aprendiz: Yago Carvalho Lima. .

**Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Deste modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.